

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 164/2025-GP.

Tremembé, 19 de fevereiro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 10/2025, de autoria do nobre Edil Sr. Anderson Aparecido de Godoi, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE
em 24/02/25

Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé
Protocolo Nº 150
Data 20/02/25

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMembÉ-SP.



Prefeitura de
TREMembÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Mem nº: 080/2025

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 19/02/2025

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 10/2025, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita informações sobre uma possível obra para construção de uma nova ponte ou aduela na Estrada do Assentamento Conquista, no trecho que liga à Avenida Rodolfo de Bona, esclarecemos:

1. A Prefeitura tem conhecimento do problema. O problema é causado devido ao entupimento da tubulação existente na Estrada Municipal Rodolpho de Bona. O entupimento é provocado pelos lixos jogados no local ou trazidos pela água. A Prefeitura tem limpado os tubos sempre que identifica sujeira.
2. A pedido do Prefeito Municipal, nosso Setor de Engenharia trabalha em projeto para substituir os tubos por aduelas.
3. Sim, o Setor de Serviços Urbanos tem equipamento trabalhando constantemente nas vias públicas, em sistema de rodízio, que muitas vezes precisam ser interrompidos para atuação em serviços que se tornam prioritários.
4. Como respondido no item número 2, o Prefeito Municipal já havia determinado a elaboração de projeto para instalação de aduelas no Ribeirão das Pedras, no trecho que atravessa a Estrada Rodolpho de Bona. Não se trata de projeto simples, pois tal intervenção requer procedimento de licenciamento ambiental pelo Estado, planta planialtimétrica e projeto técnico da obra

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos